



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
CRESS 17ª REGIÃO/ES

RESOLUÇÃO Nº 101/2014
De 24 de maio de 2014

Ementa: Nomeia os integrantes da Comissão de Orientação e Fiscalização do CRESS da 17ª Região.

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO – CRESS DA 17ª REGIÃO, por sua Presidente, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto nos artigos 6º, 8º, I e 10, II da Lei 8.662, de 7 de junho de 1993; e

Considerando a necessidade de formalização da composição da Comissão de Orientação e Fiscalização do CRESS da 17ª Região, para todos os fins de direito;

Considerando a aprovação da presente Resolução pelo Conselho Pleno do CRESS da 17ª Região, em reunião realizada no dia 24 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como integrantes da Comissão de Orientação e Fiscalização do CRESS da 17ª Região as Conselheiras Camila Costa Valadão e Naara de Lima Campos e os/as empregados/as Andrea Monteiro Dalton, Gustavo Henrique dos Santos Correia, Lania Barbosa de Figueiredo, Luiza Resende Rodrigues Poltronieri, Mila Vallado Fraga e Sislene Pereira Gomes,

Parágrafo único: A Comissão de Orientação e Fiscalização do CRESS da 17ª Região terá como Coordenador/a o/a Conselheiro/a Naara de Lima Campos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação/aprovação pelo Conselho Pleno do CRESS da 17ª Região.

Vitória, 24 de maio de 2014.

Wanusa Pereira dos Santos
Presidente do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região